

PORTARIA Nº 206/93

O Diretor Presidente, em exercício, da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ENTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 065/93 - DA e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

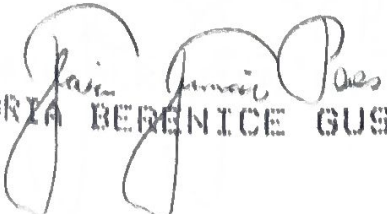
I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a notificação referente ao Projeto Especial tipo "B", ao servidor JOSE EUGENIO BRENAND FILHO, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de outubro de 1993

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício


a) GLORIA BENENICE GUSMÃO PAES